**DECLARAÇÃO**

**O MUNICIPIO DE ESTÂNCIA VELHA, DECLARA** para os devidos fins, que para elaboração do orçamento para Construção da Unidade Básica de Saúde Porte 2, foram utilizados os percentuais de encargos sociais constantes no SINAPI, Composição de Encargos Sociais para o Rio Grande do Sul (Não Desonerado) a partir de 12/2024, sendo de 112,88% para horistas e 69,79% para mensalistas.

Estância Velha, 29 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vágner Viatronski Loba

Engenheiro Civil - CREA RS 216223